



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1764, de 31 de agosto de 2020

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho, no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/012723 (fls. 248 a 251)

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 4º e art. 4º-E, § 1º, ambos da Lei nº 13.979/2020**, autorizando a contratação das empresas **NOVVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ n.º 08.939.193/0001-52, relativo ao fornecimento dos itens 4 e 5 do Termo de Referência, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais); **MAXPEL COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º 84.509.264/0001-65, relativo ao fornecimento dos itens 3 e 9 do Termo de Referência, no valor de R\$ 31.315,00 (trinta e um mil, trezentos e quinze reais); **R E V INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, CNPJ n.º 09.253.671/0001-39, relativo ao fornecimento dos itens 2, 6, 7, 8 e 10 do Termo de Referência, no valor de R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais); **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA.**, CNPJ n.º 04.214.086/0001-06, relativo ao fornecimento do item 13 do Termo de Referência, no valor de R\$ R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); **FLEX - COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ n.º 09.232.280/0001-38, relativo ao fornecimento dos itens 1, 11 e 12 do Termo de Referência, no valor de R\$ 166.987,50 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), constantes do APÊNDICE de fls.221 a 229, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, termômetro testa, oxímetro, álcool, luvas, máscaras etc, para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), a fim de serem utilizados por magistrados e servidores desta Corte de Justiça, prevendo a retomada das atividades presenciais, em observância ao que preceitua o art. 26 da Lei nº 8666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de agosto de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente